

de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 059301-0, com proventos de **R\$ 498,41 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:26.09.08**

**PORTARIA - RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA IBIAPINA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 049649-9, com proventos de **R\$ 512,60 (QUINHENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**EM:18.09.08**

**PORTARIA - RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUSIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057768-5, com proventos de **R\$ 478,20 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:25.09.08**

**PORTARIA - RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a **MARIA DOS ANJOS OLIVEIRA DA SILVA CRUZ**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 064395-5, com proventos de **R\$ 297,70 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:26.09.08**

**PORTARIA - RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FIRMINA PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 058196-8, com proventos de **R\$ 1.298,77 (HUM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:26.09.08**

**PORTARIA - RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a **TERESINHA LIMA DAS CHAGAS**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 075669-5, com proventos de **R\$ 312,14 (TREZENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:18.09.08**

**PORTARIA - RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SINFOROSA BARBOSA DA CONCEIÇÃO PEREIRA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051418-7, com proventos de **R\$ 512,60 (QUINHENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**EM:26.09.08**

**PORTARIA - RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DOS SANTOS SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de

**Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060088-1, com proventos de **R\$ 513,08 (QUINHENTOS E TREZE REAIS E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:17.09.08**

**PORTARIA - RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA AUXILIADORA DA COSTA DIAS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056496-6, com proventos de **R\$ 1.499,96 (HUM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:17.09.08**

**PORTARIA - RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA CRUZ SANTOS SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 068303-5, com proventos de **R\$ 1.298,77 (HUM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:25.09.08**

**PORTARIA - RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CREUSA DA COSTA LEITE SOARES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051157-9, com os proventos de **R\$ 1.298,77 (HUM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:26.09.08**

**PORTARIA - RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRAÇAS SILVA RAMOS SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051458-6, com proventos de **R\$ 1.337,26 (HUM MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**EM:24.09.08**

**PORTARIA - RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **ANTONIO GONÇALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Professor, Classe “SL”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 027232-9, com proventos de **R\$ 1.894,20 (HUM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:25.09.08**

**PORTARIA - RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **GILBERTO CRISPIM DA SILVA**, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas Rodoviárias, Classe “C”, Referência 27**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem do Piauí – DER/PI, matrícula do contracheque nº 042079-4, com proventos de **R\$ 2.154,77 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:25.09.08**

**PORTARIA - RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso II, na sua redação original, CONCEDER aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **FRANCISCO CARDOZO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Vigia**,